

1
Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 29/11/2023



Lucas Alves de Sousa

Superintendente de Contratos e
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-5

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 15/2023

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviços de Show Artístico.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram indicados os preços para pagamento do serviço de show artístico, pelo qual se verificou que a **prestação dos serviços** será no valor de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário e compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação** que indica que o presente pode ser **contratado para a prestação dos serviços, com inexigibilidade de licitação**, conforme apresentado, onde é indicado os valores para cada show artístico à municipalidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão a realizar a contratação do objeto do presente processo, com **inexigibilidade de licitação**, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta apresentada para a municipalidade, conforme acima indicado, ficando autorizada a **contratação**, do prestador de serviços: **GELFERLENEI CANDIDO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 44.496.928/0001-84**, com sede na Rua Aquario , Qd. 52, Lt. 1092, S/N, Parque das Estrelas, CEP:76.200-000, Município de Iporá, Estado da Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **Gelferlenei Candido de Souza**, brasileiro, empresário, RG 3712632, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Aquario , Qd. 52, Lt. 1092, S/N, Parque das Estrelas, CEP:76.200-000, Município de Iporá, Estado da Goiás, fica autorizada a **contratação** da presente com seu respectivo valor:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	SHOW	1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O DISTRITO DE PILOÂNDIA, QUE OCORRERA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ISRAELÂNDIA- GOIÁS, COM RANGEL SOLO, PALCO, ILUMINAÇÃO E SOM.	RS 4.500,00

VALOR TOTAL..... R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 29 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia